**MODELO DE REGIMENTO INTERNO (ESTRUTURA)**

**CAPÍTULO I**

**DO ENCONTRO E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º Do Encontro

Neste ponto deverão constar as seguintes informações: a) Nome do Encontro; b) Site e demais mídias do Encontro (link); c) Data do Encontro; d) Local; e) Programação do Encontro (com horário); f) Mapa do Encontro

Art. 2º Objetivos

Neste ponto deverão constar objetivos gerais e específicos do Encontro.

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO**

Art. 3º Da Comissão Organizadora

Neste ponto deverão constar as seguintes informações: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão.

Art. 4º Da organização do Encontro em Comissões:

I - Comissão Científica/Acadêmica: indicando: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão; d) subcomissões: trabalhos, atividades socioculturais, programação;

II - Comissão de Logística: indicando: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão; d) subcomissões: espaço físico, alimentação, alojamento;

III - Comissão de Comunicação: indicando: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão; d) subcomissões: identidade visual, divulgação, inscrição;

IV - Comissão de Finanças: indicando: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão; d) subcomissões: patrocínio, gestão financeira;

V - Comissão de Instancias Deliberativas: indicando: a) integrantes (nome completo, grupo PET e IES); b) contato (e-mail e telefone); c) objetivos da Comissão; d) subcomissões (exemplos: encontro de PETianos discentes e docentes, grupos de discussão e trabalho e assembleia final/geral).

**CAPÍTULO III**

**DA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO**

Art. 5º São considerados participantes do Encontro:

I - PETianos: tutores, discentes bolsistas e voluntários - vinculados ao Programa, membros da Diretoria e Conselho da CENAPET: terão direito à voz, voto e a serem votados, em caso de eleição;

II - Egressos do Programa de Educação Tutorial: terão direito à voz e voto, apenas;

III - Demais estudantes, professores, interlocutores, membros das instâncias representativas do Programa de Educação Tutorial vinculados à Instituição de Ensino Superior: com direito a ser definido pela Comissão Organizadora do Encontro.

**CAPÍTULO IV**

**DA ESTRUTURA DO ENCONTRO**

Art. 6º Faz parte da estrutura regular do Encontro:

I – Palestras/Mesas Redondas/Diálogos

Tem como finalidade dialogar com a comunidade PETiana os principais temas relacionados ao Programa e à educação de modo objetivo e agradável. As palestras/mesas redondas/diálogos são organizadas em um local com grande capacidade para o público participante, normalmente sendo realizadas em teatros e auditório, para acolhimento de todos/as os/as envolvidos/as. Destacamos que para a organização de uma palestra/mesa redonda/diálogo é essencial estabelecer a relação entre capacidade do local e número de ouvintes, além do suporte técnico audiovisual, e informativo.

Organização deve descrever: quais as palestras, objetivos, local/hora e envolvidos.

II – Oficinas/Minicursos

As/Os Oficinas/Minicursos tem como objetivo levar um novo olhar/construção do ser ao PETiano, seja de uma forma mais lúdica/criativa como nas oficinas, onde o participante cria/participa de uma atividade proposta ou apresentando um objetivo mais delimitado como no caso do Minicurso. Tanto a Oficina como o Minicurso devem apresentar uma diversidade de temas a fim de despertar o maior interesse do público PETiano sobre o assunto. A organização deve atentar-se a disponibilidade de locais para a realização das/os Oficinas/Minicursos, pois serão realizadas simultaneamente e da disponibilidade de materiais para todos os participantes.

Organização deve descrever: quais as oficinas/minicursos, objetivos, local/hora e envolvidos.

III - Encontros por áreas/atividades

Por sua divisão por áreas/atividades a quantidade de participantes é dividida, um pequeno auditório, geralmente, é o suficiente para quantidade de inscritos

Organização deve descrever: quais as áreas/atividades, objetivos, local/hora e envolvidos.

IV - Apresentação de trabalhos

Tem como finalidade a busca por uma interação dos PETianos ao desenvolvimento de pesquisa, neste espaço apresentam-se os artigos relacionados a uma análise/experiência que o PET proporcionou para a sociedade acadêmica/civil. Devido a sua importância é necessária a presença de um professor tutor para avaliar e comentar sobre os artigos apresentados, em formato oral ou por banner. A organização deve disponibilizar materiais eletrônicos (notebook, slides, datashow) visando facilitar na apresentação do PETiano/as e espaço apropriado para apresentação de banners.

São tópicos pertinentes aos trabalhos científicos:

a) Avaliadores: a avaliação de trabalhos pode ser feita por professores da área relacionada à temática do trabalho, por petianos egressos e por tutores, sendo sugerido que cada trabalho seja avaliado por mais de um avaliador de forma independente, ou seja, que um não saiba da avaliação do outro. É importante que os avaliadores dominem o assunto que está sendo tratado no trabalho, seja um tema técnico específico de uma área do conhecimento ou um tema relacionado com a estrutura do Programa de Educação Tutorial. Cabe à comissão responsável utilizar o bom senso para esta divisão. Os avaliadores devem ser instruídos a fazer comentários construtivos e pertinentes a respeito de cada trabalho. Estas avaliações devem ser enviadas para os autores dos trabalhos com os comentários realizados, de forma a fornecer tempo suficiente para possíveis correções e novo encaminhamento.

b) Resumo: a comissão organizadora do evento deve fornecer um edital contendo as informações necessárias para a submissão dos trabalhos e um modelo de resumo e/ou resumo expandido padronizando a formatação.

c) Modelo de apresentação: o modelo de banner ou apresentação oral, deve ser disponibilizado, orientando sua formatação.

Organização deve descrever: quais as apresentações de trabalhos (oral, banner), objetivos, local/hora e envolvidos.

V - Encontro de PETianos – tutores e discentes

O encontro tem como objetivo expandir o diálogo entre tutores e os discentes sobre assuntos relacionados ao Programa e à educação. Sugere-se que a mesa seja composta por cinco ou seis integrantes com responsabilidades pré-definidas (não é necessário que haja hierarquia na composição). Sugere-se também que, em ambos os encontros, haja um regimento que organize a estrutura da assembleia. Este deverá ser apresentado pela mesa, lido e votado no início do encontro. Os encontros ocorrem simultaneamente, entretanto, em lugares distintos, a fim de que sejam reunidas as demandas pertinentes a cada grupo em um diálogo aberto e horizontal. A formação de uma mesa é recomendada para o início do diálogo, sendo os convidados da mesa, devidamente avisados sobre sua participação e sobre o assunto escolhido, além disso, destaca-se que o ambiente deve comportar a quantidade de pessoas participantes a fim de favorecer o diálogo aberto.

Organização deve descrever: quais os encontros de PETianos, objetivos, local/hora e envolvidos.

VI - Encontro de interlocutores e membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Além do espaço reservado para Encontro de PETianos - tutores e discentes, indica-se que se tenha um espaço para diálogo entre membros do CLAA e interlocutores da IES a fim de compartilhar experiências, criar diretrizes conjuntamente e construir novos saberes para as práticas PETianas. Aconselha-se que a Comissão Organizadora faça convite aos interlocutores da Região (Encontros Regionais) e nacionais (Encontro Nacional), indicando também a importância da presença de membros do CLAA.

VII - Grupo de Discussão e Trabalho (GDT)

Tem como objetivo principal reunir, discutir e trabalhar algumas ideias para o aprimoramento do Programa que serão enviadas para a Assembleia Final (Encontros Regionais) ou Geral (Encontro Nacional) em formato de encaminhamento (discutidas e votadas, registradas na Ata e Relatório do Encontro) e sugestões (registradas no relatório do Encontro). A quantidade de GDT’s deve respeitar as temáticas de relevâncias e quantidade de participantes para que se tenha um espaço de discussão e deliberação. Assim, é necessário a disponibilidade de várias salas, em que cada sala tem um tema específico e uma mesa coordenadora (condutor/presidente; relatores; apoio), que pode ser formada por PETianos atuantes ou egressos. A sala também deve conter pelo menos um notebook e um projetor, para que todos os participantes construam o texto juntos.

Organização deve descrever: quais são os GDT’s, objetivos, local/hora e envolvidos.

VIII - Assembleia Final (Encontros Regionais) ou Assembleia Geral (Encontro Nacional)

A Assembleia Final/Geral reúne todos os participantes do evento, é o fórum de deliberação de todas as atividades, e, no Nacional, órgão soberano. Desse modo, devido a sua longa duração e a grande quantidade de participantes, a logística é extremamente importante, pois deve priorizar o conforto dos participantes para evitar deslocamentos desnecessários. A Comissão Organizadora deve disponibilizar computadores e projetor para que todos possam visualizar a proposta apresentada, para votação.

Organização deve descrever: qual é a Assembleia Final/Geral, objetivos, local/hora e envolvidos.

**CAPÍTULO V**

**DO PROCESSO DELIBERATIVO**

Art. 7º São considerados recursos de deliberação:

Qualquer participante do encontro pode propor um recurso deliberativo no encontro de PETianos (tutores e discentes) e na Assembleia Geral/Final, sendo que estes devem ser aprovados ou suprimidos pela plenária da Assembleia Geral/Final. São recursos deliberativos:

a. Moção: Proposta apresentada durante a reunião que tem como objetivo principal causar uma mobilização nos leitores sobre um determinado assunto debatido, impulsionando-os à discussão e manifestação de opinião sobre determinada temática.

b. Nota de Repúdio: tem como objetivo principal o repúdio a uma determinada atitude, de uma instituição ou pessoa, sendo que, após a aprovação da Nota em Assembleia, deve ser veiculada publicamente.

c. Carta de Apoio: tem como objetivo inteirar o apoio a uma determinada atitude, de uma instituição ou pessoa, sendo que, após a aprovação da Carta em Assembleia, deve ser veiculada para o público.

d. Carta Aberta: busca definir posicionamento, argumentar, sobre determinada temática pertinente aos grupos PET e à educação, assim, tendo como principal objetivo expor ao público opiniões e/ou reivindicações.

Art 8º São considerados instâncias de deliberação:

I - Encontro de PETianos – tutores e discentes

Em cada um desses espaços são deliberadas questões sobre a comunidade PETiana, educação e casos omissos, seja por: a) moção; b) Nota de Repúdio; c) Carta de Apoio. Sendo que todos esses recursos deliberativos podem ser propostos por qualquer participante do Encontro, sendo aprovado ou recusado pela plenária na Assembleia Final ou Geral.

II - Grupos de Discussão e Trabalho (GDT)

São espaços de discussão que podem ser manifestadas por meio de encaminhamentos e sugestões, sendo que os encaminhamentos são levados para consideração e deliberação da plenária da Assembleia Final/Geral e as sugestões são anexadas ao relatório da Assembleia. Caso as propostas sejam aprovadas na Assembleia Final (Regional) elas voltam para discussões/modificações no GDT Nacional, caso aprovadas, as propostas devem ser publicadas para fácil consulta e devem ser seguidas pelos grupos PET de todo o Brasil.

Regimento do GDT: Anexo 1.

Deliberações (formato de Relatório): Anexo 2.

III - Assembleia Final (Encontros Regionais) ou Assembleia Geral (Encontro Nacional)

A Assembleia Final ou Geral é o espaço onde todas as manifestações (encaminhamentos, sugestões, Cartas, Notas, Moções) levantadas no GDT e no encontro de PETianos são deliberadas, todos os participantes podem pedir informações sobre o assunto para uma melhor compreensão ou modificações no texto apresentado. Todas as discussões e deliberações realizadas durante a Assembleia devem constar em Ata e Relatório, sendo que os encaminhamentos voltam a ser discutidas nos GDT’s nacionais, e, caso aprovadas na Assembleia Geral, passam a fazer parte das obrigações dos grupos PET, A Assembleia é o momento para a apresentação de diretores, conselheiros ou representantes, escolhidos anteriormente para o público presente.

Regimento da Assembleia Final/Geral: Anexo 3.

Deliberações: a) Formato de Ata: Anexo 4; Formato de Relatório: Anexo 5.

**CAPÍTULO VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º As dúvidas ou casos omissos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora.

Art. 10º A Comissão Específica poderá ser criada na medida em que determinada demanda não possa ser concluída durante o Encontro e necessite de discussão e deliberação. Desse modo, a Comissão Específica deve ser representativa, quando em Encontro Regional - discentes e docentes, em quantidade equânime, representando o maior número possível de Instituições de Ensino Superior, quando em Encontro Nacional, discentes e docentes, em quantidade equânime, representando as 5 (cinco) regiões.

Art. 11. Demais detalhes importantes do Encontro que não foram citados.